

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC. Rua José Fabro, 01 - Centro - CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 - e-mail - pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA Nº 135 de 04 de julho de 2024.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDOR MUNICIPAL **PARA ATIVIDADE** POLITICA DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 74 da Lei Complementar nº 024/2003 e Lei Federal nº 064/1990 e suas alterações;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Licença Remunerada para Atividade Política ao Servidor Público Municipal Sra. **SOLANGE FRANZOSI**, na função de Professora de Espanhol, Matrícula 1137/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo período de 03 (três) meses, ficando desincompatibilizado de suas funções a partir de 05/07/2024 até 06/10/2024 para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2024.
- Art. 2º. Fica ainda a servidora acima mencionada desincompatibilizada de todos os Conselhos Municipais no período de 05/07/2024 a 06/10/2024.
 - **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC, Em 04 de julho de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI

Secretário de Administração e Fazenda